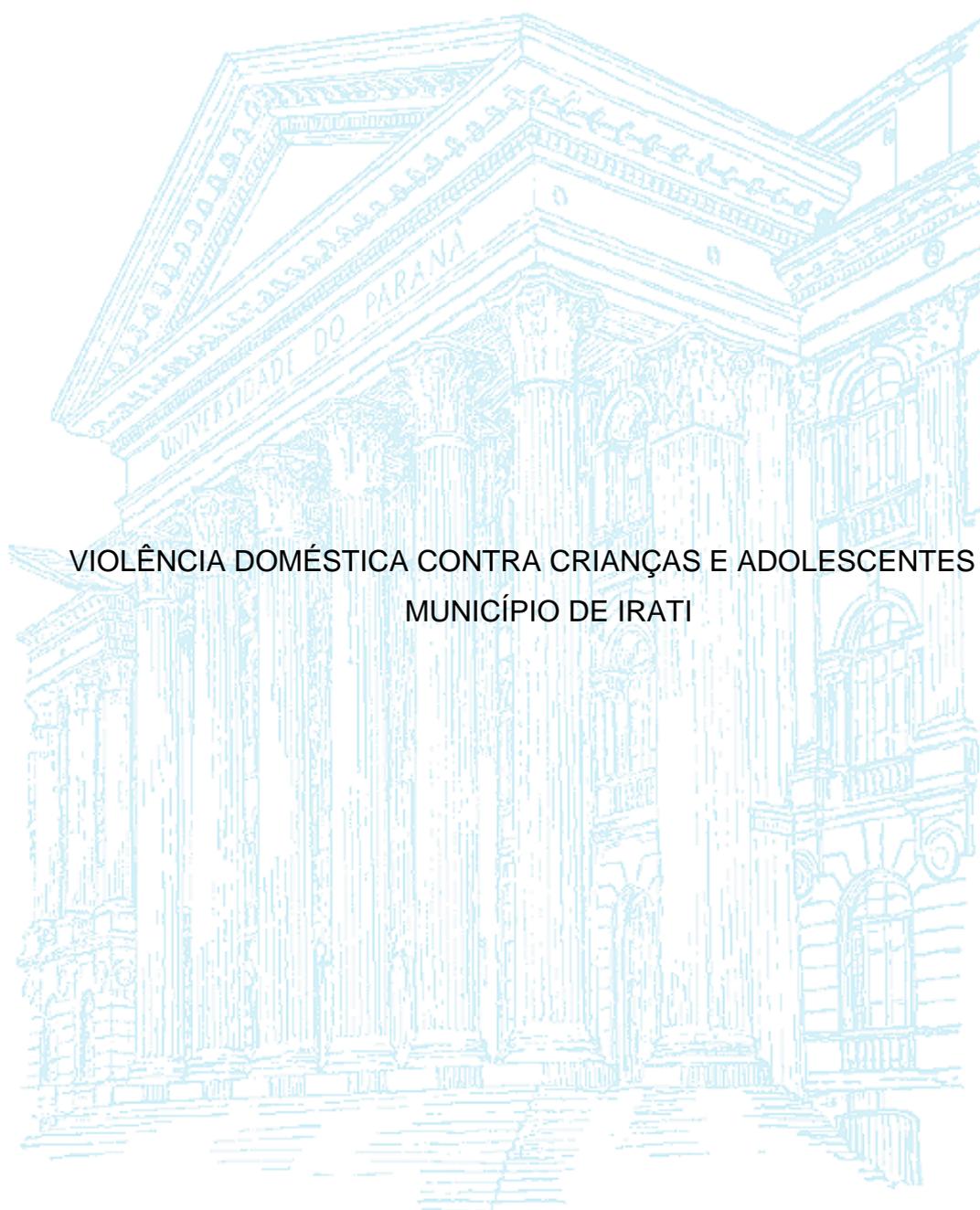


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CÁSSIA SIMONE SANTOS MENON

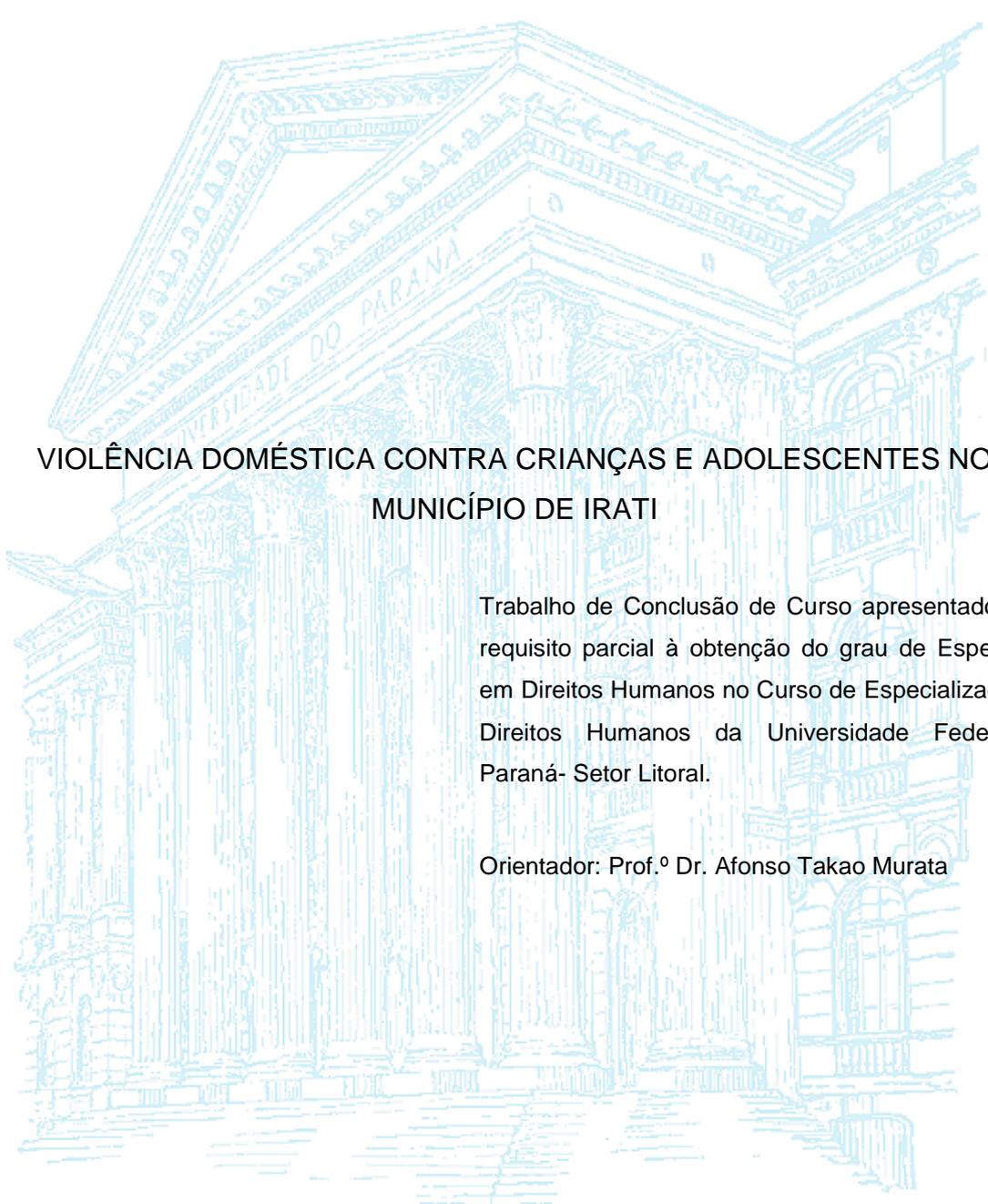


VIOÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO
MUNICÍPIO DE IRATI

CURITIBA

2015

CÁSSIA SIMONE SANTOS MENON



VIOÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO
MUNICÍPIO DE IRATI

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista em Direitos Humanos no Curso de Especialização em Direitos Humanos da Universidade Federal do Paraná- Setor Litoral.

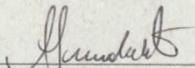
Orientador: Prof.º Dr. Afonso Takao Murata

CURITIBA
2015

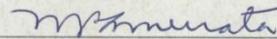
PARECER DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo **Orientador** Prof^o. Dr^o. **AFONSO TAKAO MURATA** realizaram em 27/06/2015 a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da estudante **CÁSSIA SIMONE SANTOS MENON**, sob o título “*Violência doméstica contra crianças e adolescentes no município de Irati*”, para obtenção do Título de Especialista em *Educação em Direitos Humanos* pela Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, tendo a estudante recebido nota “ 9,8 ”, conceito “ APL ”.

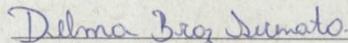
Irati, 27 de junho de 2015.



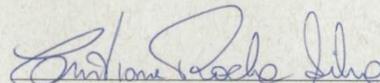
Prof^o. Dr^o. Afonso Takao Murata
Orientadora - Professora do Curso de
Especialização Educação em Direitos
Humanos – Pólo Irati



Prof^a. Dr^a Marília Pinto Ferreira Murata
Professora do Curso de Especialização
Educação em Direitos Humanos



Prof^a. Delma Braz Serenato
Tutora do Curso de Especialização
Educação em Direitos Humanos – Pólo
Pontal do Paraná



Prof^a. MSc. Cristiane Rocha Silva
Professor do Curso de Especialização
Educação em Direitos Humanos



CÁSSIA SIMONE SANTOS MENON
Estudante do Curso de Especialização Educação em Direitos Humanos
UFPR Setor Litoral

Dedico este trabalho a minha família, em especial ao meu esposo Marcelino que adiou os seus sonhos, para compartilhar os meus. Aos meus filhos amados Bruna, Gabriel, Otávio e Enzo, fiéis companheiros. A minha mãe, pelas suas orações. A minha amiga Delma, pessoa fundamental na concretização deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

A todos que, de alguma maneira contribuíram para a realização deste trabalho.

A Deus pelo dom da vida;

Ao meu orientador Afonso Takao Murata;

Aos professores da UFPR;

A Secretaria de Educação do município de Irati;

Ao Conselho Tutelar do município de Irati.

Ao CREAS do município de Irati.

A violência, seja qual for a maneira como ela se manifesta, é sempre uma derrota.

Jean Paul Sartre

RESUMO

A violência acompanhou o desenvolvimento da humanidade desde a sua origem até os dias atuais. Este ato foi justificado no passado com base na forma como a família era constituída e como a criança era percebida, pois na antiguidade podia espancar uma criança como maneira de educar, na atualidade a violência não é utilizada para este fim, e/ou não o deveria. O objetivo da presente pesquisa foi levantar dados sobre a situação da violência doméstica contra crianças e adolescentes no município de Irati, Pr. Para a coleta de dados foram utilizados dois questionários estruturados e aplicados junto ao conselheiro tutelar e um técnico do Creas, base do Sopia- Sistema Informações para Infância e Adolescente. Foram elencadas três modalidades para a pesquisa: agente violador, instituição, violência que tem maior índice de ocorrência. Segundo as informações coletadas, a mãe é o agente que mais viola os direitos da criança/adolescentes, a instituição que mais viola é a escola e a modalidade de violência doméstica que tem maior ocorrência é a violência física e sexual. Como a violência doméstica é um problema social, espera-se que este estudo venha contribuir para a efetivação das leis vigentes modificando o panorama da violência em nosso município.

Palavras-Chaves: Violência doméstica; criança e adolescente; prevenção.

ABSTRACT

The violence followed the development of humanity from its origins to the present day. This act was justified in the past based on how the family was constituted and how the child was seen, as in antiquity could beat a child as a way to educate; today violence is not used for this purpose, and / or should not. The aim of this research was to collect data on the situation of domestic violence against children and adolescents in the municipality of Irati, Pr. For data collection we used two structured questionnaires and applied by the guardianship counselor and coach of Creas, base on Sapia - Information System for Children and Adolescents. They were listed three modes for search: violator agent, institution, violence that has higher occurrence rate. According to the information collected, the mother is the agent that most violates the rights of children / adolescents, the institution most responsibility under violation is the school and the mode of domestic violence who have higher occurrence is physical and sexual violence. As domestic violence is a social problem, it is expected that this study will contribute to the effectiveness of existing laws modifying the panorama of violence in our county.

Key Words: Domestic violence; children and adolescents; prevention.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – FORMAS DE ABUSO SEXUAL A MENORES – VISUALIZADA.....	34
FIGURA 2 - FORMAS DE ABUSO SEXUAL A MENORES – VERBALIZADA.....	35

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 - Dados registrados contra as violações contra crianças e adolescentes em seu Direito Fundamental no Brasil do dia 01/01/2009 a 04/05/2010.....	24
QUADRO 02 - Dados registrados contra as violações contra crianças e adolescentes do dia 01/01/2009 a 04/05/2015 no estado do Paraná.....	25
QUADRO 03 - Dados registrados do agente violador contra crianças e adolescentes do dia 01/01/2009 a 04/05/2015.....	26
QUADRO 04 - Dados registrados do Direito violado contra crianças e adolescentes do dia 01/01/2009 a 04/05/2015.....	27
QUADRO 05 - Dados registrados do Direito violado – Liberdade/respeito/dignidade contra crianças e adolescentes do dia 01/01/2009 a 04/05/2015.....	27
QUADRO 06 - Dados registrados do Direito violado: Educação/Cultura/Esporte/Lazer contra crianças e adolescentes do dia 01/01/2009 a 04/05/2015.....	28

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - DIREITO VIOLADO-PROFISSIONALIZAÇÃO/PROTEÇÃO TRABALHO.....	28
TABELA 2 - DIREITO VIOLADO-CONVIVÊNCIA FAMILIAR/COMUNITÁRIA	29
TABELA 3 - TABELA 3 - DIREITO VIOLADO-VIDA/SAÚDE.....	29

SUMÁRIO	
LISTA DE FIGURAS.....	ix
LISTA DE QUADROS.....	x
LISTA DE TABELAS.....	xi
INTRODUÇÃO.....	13
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	14
2.1. Contextualizando Família e Infância.....	14
2.2. Violência Doméstica contra Crianças.....	16
2.3. Políticas de Proteção à Criança	20
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	30
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39
REFERÊNCIAS.....	41
ANEXO 1.....	45
ANEXO 2.....	48
ANEXO 3.....	50

INTRODUÇÃO

A violência acompanhou o desenvolvimento da humanidade desde a sua origem até os dias atuais. Este ato foi justificado no passado com base na forma como a família era constituída e como a criança era vista, pois na antiguidade podia espancar uma criança como maneira de educar, na atualidade a violência não é utilizada para este fim, e/ou não deveria.

Entretanto muitas famílias, instituições de ensino, sociedade em geral, têm ainda uma visão deturpada de como se relacionar com uma criança/adolescente, nas mais variadas situações, e podem usar da violência como meio de solução.

Com a evolução da sociedade surgem pesquisas e estudos com relação à criança e seu desenvolvimento, os quais comprovam as seqüelas que a violência causada na criança, a partir desta ótica são criadas leis como forma de proteger as crianças e os adolescentes.

Sendo assim, entende-se a violência como um problema social, pois este ato deixa além de seqüelas na criança, como marcas na sociedade, estas marcas que a violência causa pode ser resultante da violência psicológica, física, sexual, negligencia e a fatal, atualmente classificadas como violência doméstica contra a criança/adolescente.(OMS, 2002; GUERRA, 2006)

Destarte, é necessário saber como está à violência doméstica em nossa região assim como levantar dados, a fim de perceber quem são estas vítimas, quais são os casos de violência ocorridos com maior freqüência, quem é a agente mais violador e como está o comprometimento do Município para com seu pequeno cidadão que teve seus direitos violados.

Neste sentido, esta pesquisa se faz relevante porque passados mais de duas décadas da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente ser criado e efetivado, os casos de violência continuam crescendo segundo a mídia, saber como está a situação da violência doméstica contra a criança/adolescente no município de Irati-PR será o objetivo deste trabalho. Num primeiro momento será apresentado uma contextualização de família e criança; no segundo capítulo políticas de proteção à criança, no terceiro os dados pesquisados, discussão e Considerações finais.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 Contextualizando Família e Infância

Pode-se conceituar a família de diferentes maneiras como: pela relação consangüínea entre os membros que habitam a mesma residência, e/ou unidas legalmente (NICOLAU, KOSMINKY, 2007; PINHEIRO, ALVES, 2008).

Para Paludo e Koller (2008) a família é compreendida como instituição que tem por finalidade contemplar as diversas relações na sociedade. Porém conforme o contexto histórico as famílias foram se modificando como também se constituindo de diversas maneiras ao longo do tempo, antes a família nuclear seria a modelo a ser seguida, entretanto atualmente sabe-se que a denominação familiar pode ser dada a diferentes constituições.

Como existem diferentes configurações familiares, se faz necessário discorrer sobre algumas. Para Weber (2008), como instituição, na família ocorrem transformações como na sociedade. Desta forma, novos arranjos familiares surgem.

Além da família nuclear, existem novos modelos de família, tais como por adoção, monoparentais e formados por homossexuais, entre outros (Idem).

Para Maluschke (2007), a família monoparental foi assim configurada, a partir da legislação (BRASIL,1988), parágrafo 4 do artigo 226 , na qual afirma que, “um cônjuge vivendo com seus filhos, seja materna e/ou paterna é monoparental”.

As famílias sofreram modificações em sua formação, mas, a violência física contra criança permaneceu. A seguir será discorrido sucintamente sobre família e sua relação com a criança.

Sendo assim, a família judaica, como outros povos da antiguidade tinham como método para educar seus filhos o uso da violência física, o espancamento era comum, não havendo distinção de classes para esta barbárie, e esta ação de violência era incentivada pelos superiores da época. (BAIR, 1991)

A família na Idade Média tinha por função somente a transmissão da vida, dos bens e, nomes, o afeto entre os seus não era importante. A família até o século XVIII era um lugar aberto para pais, filhos criados, empregados, e

amigos. Neste espaço a criança não tinha o seu reconhecimento, pois a casa era um espaço público. (ÁRIES, 1988).

Percebe-se como a concepção de infância é historicamente construída, pois na sociedade medieval as crianças eram consideradas como adultos. (Idem)

Pode-se observar nos quadros pintados neste período, onde as crianças aparecem como pequenos homens e mulheres, tanto na vestimenta como na participação social. (ibidem)

Sendo assim, Lucas Redin afirma que:

“As pessoas e especialmente as crianças viviam em promiscuidade, de um lado e de outro lado, tinham seu lugar garantido sem exclusão nem por motivos de sangue, nem de nobreza, nem de raça, nem de condições sociais e nem idade”. (REDIN 1988, p.16)

A criança não era relevante para a família, sociedade, mas estava presente onde quer que tenha aglomeração de pessoas. Somente no século XVIII a família se distancia da sociedade, ou seja, a família começa a ficar dentro de casa e a criança tem um espaço junto a seus pais. Inicia-se uma preocupação e um cuidado com a criança, sua educação, carreira e futuro. A escola começa a ser pensada neste período. A casa deixa de ser um espaço público. (REDIN, 1988).

Ao longo da história, a concepção de infância passa por mudanças, pois, na sociedade moderna ocorrem transformações no âmbito social e econômico, tendo no comércio a relevância para se constituir o capitalismo.

Sob esta ótica, Redin destaca:

“é claro que a significação atribuída à infância ocorre em termos de outra cultura; isto é, a cultura da idade moderna, do estado, da industrialização e do proletariado, da família nuclear e da escola, das instituições especializadas”(REDIN, 1988, p.20).

A criança pequena, quando não havia mais a necessidade de ser envolvida a mantos, era vestida como um adulto, obedecendo à hierarquia

social, e aos sete anos iriam morar com outras famílias se distanciando dos seus pais. No século XVIII a mudança nesta ótica para com a criança aparece, e com uma preocupação com a educação da mesma, esta ação transforma a sociedade, a família assume uma função moral e social, o cuidado feito surgir à afetividade. (ÁRIES, 1988).

Para Szymanski (2010) no início do século XVIII, as mudanças culturais somando a vida urbana, tem relação com a mudança de atitude para com a criança. Foi através do tratamento diferenciado dos adultos em relação à criança e a sua educação que aparece o sentimento de família. (PINHEIRO, ALVES, 2008).

Segundo Gomes e Pereira (2005) a família é responsável pela educação formal e informal da criança, propiciando subsídios para seu desenvolvimento afetivo, pois é na família que são absorvidos valores morais e ética.

Para, Gabatz et al (2010), a necessidade de ser cuidado começa nos primeiros dias de vida do ser humano, pois nascem indefesos e incapazes de sobreviver, sem cuidado de outras pessoas, então a primeira experiência de ser cuidado vêm da família.

Para findar, “A família é e tem sido, é, e será a influência mais poderosa para o desenvolvimento da personalidade e do caráter das pessoas” (GOMES, PEREIRA, 2005, p. 358).

2.2. Violência Doméstica contra Crianças

Segundo o Ministério da Saúde, violência doméstica é: “uma violência interpessoal e intersubjetiva”, “um abuso de poder disciplinar e coercitivo dos pais e responsáveis”, “um processo que pode prolongar meses e até anos”. (Brasil, 1993, p. 11). A violência doméstica ocorre em muitos lares brasileiros, atingindo os membros da família como a mulher, o idoso, a criança.

Para Witter (2010), violência doméstica é compreendida como várias formas de agressão, desrespeito, resultado de práticas cotidianas, e às vezes

da própria ignorância. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (2002), as formas de violência doméstica são:

- **Física:** atos que buscam ferir a integridade física da pessoa (tapas, empurrões, chutes, socos);

- **Psicológica:** danos psicológicos ou emocionais a outros (ameaças, provocar medos, degradar o outro, ridicularizar ou inferiorizar);

- **Sexual:** atos contra a sexualidade dos indivíduos sem o consentimento (acariciar, manipular mama, genitália, anus, pornografia, ato sexual com ou sem penetração, com ou sem uso da força física);

- **Negligência:** relacionada a criança e adolescentes (falhas nas necessidades básicas);

- **Contra o patrimônio:** atos como quebrar, danificar materiais de instituições ou de pessoas e roubar.

A violência poder ser também fatal “ quando a violência doméstica praticada contra crianças e adolescentes tem como consequência a morte dos mesmos” (GUERRA, 2006, p.02)

Em relação ao contexto em que pode aparecer a violência doméstica, alguns estudos discutem a relação da violência com a pobreza, e o que está ao seu entorno.

Segundo Gomes e Pereira (2005) nas últimas décadas, no Brasil, cresce a desigualdade social e má distribuição de renda, resultando em níveis elevados de pobreza, que exclui uma grande parcela da população do acesso à educação, moradia, saúde, sem condições mínimas de dignidade e cidadania. Muitas famílias fazem parte desta parcela da população, tornando-se vulneráveis, pois não conseguem garantir proteção para os seus filhos, como a sobrevivência. Situações como desemprego, miséria, fome, comprometem laços afetivos. Sendo assim, as famílias podem deixar de ser fator de proteção.

Sob esta questão Otávio Cruz Neto e Marcelo Rasga Moreira afirmam:

“É preciso ter claro, a partir da realidade brasileira, que a pobreza, miséria e desigualdade não explicam a delinqüência, mas sendo produtos de um determinado tipo de violência –a estrutural- constituem espaço privilegiado ao desenvolvimento de outras manifestações correlatadas” (NETO E MOREIRA,1999, p.51)

Já Alves e Emmuel (2008) abordam que a sociedade impõem a violência estrutural característica das sociedades desiguais com má distribuição de renda, vítimas de um sistema capitalista. Perante este quadro, as crianças têm a maior possibilidade de ter seus direitos violados.

A violência doméstica é inerente às relações interpessoais no contexto familiar, pressupondo-se uma hierarquização voltada para o poder social do adulto sobre a criança. (ALVES E EMMUEL, 2008 p.86)

Enquanto que Santos e Ferriani (2007) discutem a omissão do poder público com relação a uma qualidade de vida a esta parcela da sociedade que é menos favorecida, sendo que ele considera que esta condição contribui para ocorrer a violência.

Para Silva e Vieira (2001, p. 5) “compreender a inserção da violência dentro dos lares e na sociedade envolvendo a criança/adolescente requer um olhar ampliado para as desigualdades que potencializam os desajustes familiares e sociais.”.

A vulnerabilidade na qual algumas famílias se encontram, podem gerar situações que resultem em violência dentro do lar. Inque e Ristum (2008) comentam que a violência doméstica acontece dentro da residência da vítima, os agressores não são somente familiares, mas podem ser outras pessoas que vivem na mesma casa.

Nos trabalhos de Santos e Ferriani (2007), observa-se que a violência contra a criança é intra-familiar, pois demonstra a dinâmica de poder e afeto com relações de subordinação e dominação. Destacam os autores, que a violência apresenta-se em muitas formas, e traz severas conseqüências e ressaltam ainda “quanto menor a criança, maior sua vulnerabilidade e o risco a violência doméstica, psicológica e sexual” (p.526).

Cabe acrescentar, segundo os autores Silva e Viera (2001), que a criança de menor idade é mais vulnerável à violência em razão de não ter capacidade de reagir frente às agressões, e/ou negligência, abusos. Os autores abordam que se a família tem comportamento negligente, torna-se a criança vulnerável às variadas formas de violência, colocando em risco a saúde física e mental da mesma.

Segundo Silvia Regina V.Inque e Marilena Ristum:

“Crianças que são testemunhas ou vítimas de violência doméstica no ambiente doméstico tendem a desenvolver um repertório de estratégias inadequadas, deficientes: aprendem estratégias agressivas para lidar com possíveis contrariedades e formam, assim, seu repertório de respostas ao estresse e às contrariedades” (INQUE E RISTUM, 2008, p.15).

Alguns autores realizaram pesquisas com relação às crianças vítimas de violência. Pereira et al (2009), em seu estudo buscou caracterizar o desempenho escolar de crianças vítimas de violência doméstica que foram atendidas no Fórum Judicial.

Vagostello et alli (2003), investigou como as escolas percebem e identificam situações de violência e qual atitude a escola têm frente a este problema. Alves e Emmel (2008) buscaram entender a realidade de algumas crianças vitimizadas, por meio de narrativas orais. A conclusão das pesquisas foram as seguintes:

A pesquisa realizada por Pereira et al (2009) mostrou que:

“a criança vítima de violência em casa, encaminhada ao Fórum Judicial, tem o desempenho escolar inferior a seus pares, da mesma sala, mesmo sexo e mesma faixa etária, mas sem histórico de violência doméstica”. (PEREIRA et alli, 2009, p.25)

Vagostello et al (2003), concluiu em sua pesquisa que a correlação entre violência doméstica e desempenho escolar foi percebida por 94,9 % dos professores, com distribuição homogênea entre as categorias agressividade, baixa desempenho, indisciplina, falta de concentração e falta de motivação.

Alves e Emmel (2008) observaram em suas entrevistas, que a cultura em que os pais foram educados e os valores, crenças passadas por sua família de origem com a soma da sociedade atual interfere na maneira como educam seus filhos. Os autores salientam que esta prática de violência é mantida de geração a geração, pois crianças que sofreram violência provavelmente serão agressores em sua família.

Neste contexto Marilena Chauí conceitua da seguinte maneira:

“a violência tem uma expressão multifacetada: seria tudo o que vale da força para ir contra a natureza de um agente social; todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); todo ato de transgressão contra o que a sociedade define como justo e como direito. Consequentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela expressão e intimação, pelo medo e o terror.” (CHAUI *apud* ELSEN et al, 2011, p.305)

Conforme estes estudos percebem-se as consequências negativas para o desenvolvimento de crianças vítimas de violência doméstica. Estas formas de violência sejam física, psicológica, negligência, abusos deixam sequelas imensuráveis que afetam o desenvolvimento físico, psíquico e social. Então como forma de proteger estes pequenos, elabora-se a legislação, meio de impedir esta prática de violência que será discutido à seguir.

2.3. Políticas de Proteção à Criança

A criança é um ser em pleno desenvolvimento e não um adulto em miniatura, sendo assim todas as vivências na infância está interligado com a forma do seu desenvolvimento futuro, na qual a inteligência e o afeto podem estar relacionados. O papel dos pais e da sociedade é fundamental para o desenvolvimento de um adulto saudável. Neste sentido, o fator de vulnerabilidade na qual algumas famílias encontram-se pode impedir este pleno desenvolvimento da criança.

Autores como Guerra e Azevedo (2011) comentam um conceito contemporâneo de infância onde o Brasil está longe de ser um país “risinho e franco”, pois nele podemos encontrar um novo conceito para a infância: A infância pobre, vítima de violência social mais ampla; a infância explorada, vítima da violência no trabalho; a infância torturada, vítima da violência institucional; a infância fracassada, vítima da violência escolar; a infância vitimizada, vítima da violência doméstica

É sabido que a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da criança e do adolescente de 1990 em seus artigos discutem o direito da criança em

situação peculiar de desenvolvimento, entretanto, antes de aprofundar este assunto iremos contextualizar o surgimento de proteção à criança, no Brasil.

A luz dos escritos, Pereira (1992 *apud* Ribeiro e Martins 2011) aponta que pobres, negros, abandonados, delinqüentes não faziam parte do modelo de família nuclear, conceito que surgiu no séc.XVIII. Sendo assim a infância era compreendida como uma fase somente, de crianças brancas de classe média, pertencentes à família nuclear estruturada, no séc.XVIII.

Na sociedade brasileira, a transição do período imperial para a República, proporciona várias transformações como; fim da escravidão, crescimento das cidades, exploração do trabalho, e com uma sociedade contando com uma parcela de pessoas menos favorecidas. Nesse período aparecem muitos problemas com relação a indivíduos com menos de 17 anos.

Cria-se então Código Penal Civil de 1830 e de 1990, obedecendo aos mesmos critérios das infrações cometidas por adultos. Surge o Dec-lei 1.313 em 1891, limitando a idade de 14 anos e carga horária de 6 horas para crianças e adolescentes empregados nas fábricas. Durante a Primeira República, elabora-se o decreto 17.943-A, criando o Primeiro Código dos Menores, onde o Estado adota como forma a coerção através da tutela.

Em 1940, amplia-se a lei penal para 18 anos e é criado o Departamento Nacional da Criança Normal – DNC. No ano seguinte surge o Serviço de Assistência ao Menor - SAM, o mesmo não tem vínculo com DNC, mantendo a lógica do sistema penitenciário; assistencialismo e punição. Tem-se a visão que o menor é uma ameaça a sociedade.

Entre os anos de 1940 a 1960, término do Estado Novo, é criada a Declaração Universal do Direito da Criança. O SAM recebe críticas em função de sua ideologia, já acima comentada. Com o golpe militar, em 1964, cria-se a Política Nacional do Bem-Estar do Menor - Lei 4.513 de 01.12.1964, sob a ótica de que o menor passa a ser entendido como abandonado e carente, entretanto, seu atendimento ainda é pela lógica carcerária. Somente pela Lei 6.697, em 10.10.1979, nasce o Segundo Código de Menores, com a visão do menor necessitado de assistência, vigilância e proteção. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 226, parágrafo 8º prevê: “O Estado assegura a assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram, criando

mecanismo para coibir a violência no âmbito de suas relações”. E no artigo 227 destaca:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-lo a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão”. (BRASIL, 1988)

A partir dessa lei, é criado em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente que insere o tema da violência em vários artigos; entre eles:

Artigo 5º-nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma de lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Artigo 13º-Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Artigo 18º- É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. (BRASIL, 1990)

Através do Estatuto da Criança e do Adolescente, compreende-se a criança como sujeito de direitos, em situação peculiar de desenvolvimento. O mesmo determina os direitos e deveres da criança, e estabelece a responsabilidade do Estado, sociedade e da família para com as crianças e adolescentes. Sendo assim, percebe-se quanto é relevante o papel da sociedade e do Estado, quanto à proteção da criança, neste sentido são elaborados projetos que visam atender à criança que teve seus direitos violados. A seguir discorreremos sobre dois projetos com esses objetivos.

Baptista et al (2008), comenta que o projeto Sentinela foi implantado pelo governo Brasileiro em 2001, com o objetivo de cumprir as metas do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil. Nos centros de Referência do Programa são desenvolvidas ações de atendimento integral para criança e adolescente, e a família envolvida com o abuso sexual e violência

doméstica. O programa busca garantir os direitos das crianças, e fortalecer sua auto-estima e restabelecer a convivência familiar.

O Plano Nacional têm seis eixos: ‘o conhecimento da realidade (diagnóstico), mobilização e articulação, defesa e responsabilização, prevenção, atendimento e o protagonismo juvenil” (OLIVEIRA et ali, 2002, p.02).

Gomes e Pereira (2005) discorrem que o Programa Saúde da Família (Brasil -2002), é uma política social centrada na família, sendo assim este programa realiza o atendimento na residência familiar, onde o mesmo visa “atenção contínua e ativa, desenvolve ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da família de forma integral e contínua, objetivando com isso melhorar a qualidade devida aos indivíduos” (GOMES, PEREIRA, 2005, p.362).

Ramos e Silva (2011) entrevistaram profissionais do programa supracitado a fim de saber a percepção destes profissionais com relação a violência doméstica. A partir das respostas pode-se concluir que os profissionais percebem os casos de violência doméstica contra à criança por meio dos comportamentos negligentes da família para com a mesma, sinais físicos-hematomas, lesões cutâneas, falta de alimentação, higiene, humilhação e abuso sexual são os tipos de violências citadas pelos entrevistados.

A partir do exposto, podem-se observar diferentes configurações familiares e como a violência doméstica está sendo discutida, contudo elaboram-se leis específicas de proteção à criança e com base nestas leis são criados projetos a fim de assegurar os direitos violados destes pequenos.

QUADRO 01. Dados registrados contra as violações contra crianças e adolescentes em seu Direito Fundamental no Brasil do dia 01/01/2009 a 04/05/2010.

DIREITO VIOLADO	VIOLAÇÕES	MASCULINO	FEMININO	TRANS MASCULINO	TRANS FEMININO	NÃO INFORMADO
CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	144441	72416	71717	62	73	173
DIREITO A VIDA E A SAÚDE	18890	11132	7658	8	16	76
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	82376	44507	37804	19	31	15
LIBERDADE, RESPEITO, DIGNIDADE	54585	22549	31936	34	41	25
PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO	2522	1673	848	1	0	0

Fonte: Sistema Informações para Infância e Adolescente- SIPIA

Na Declaração dos Direitos da Criança de 20/11/1959, entre os seus dez princípios básicos, se destaca “ o direito da criança à liberdade, à igualdade, à satisfação de suas necessidades básicas (alimentação, saúde, educação, lazer etc.), bem como o fato de que a criança deve receber amor e compreensão por parte de seus pais e da sociedade”. (GUERRA, 1998, p.92). Entre a Declaração de 1959, e a Lei vigente o Estatuto da Criança e Adolescentes, na qual estes direitos também são garantidos, passaram-se seis décadas e dá-se a impressão de que nada mudou, com base nestes números assim como as violações veladas que não são mensuradas, esses dados podem ser maiores.

Entender a criança como sujeito peculiar em desenvolvimento, que merece respeito não faz parte da ótica de uma grande parcela da sociedade. Como a criança é dependente do adulto, esta situação de dependência reflete propriedade, somando-se a inferioridade física da mesma a torna alvo de

inúmeras negligências cometidas por pais, responsáveis e sociedade em geral. Corrobora Korczak:

Dar às crianças a possibilidade de um desabrochar harmonioso da todas as suas faculdades espirituais, liberar a totalidade das formas latentes que contêm, cria-las no amor do bem, do belo, da liberdade(...). Experimenta, homem ingênuo! A sociedade lhe confiou um selvagzinho para que você o civilize lhe inculque boas maneiras e o torne mais manipulável(...), e ela espera. Assim esperam o Estado, a Igreja e o futuro patrão. O Estado exigirá o patriotismo; a Igreja, a fé; o patrão, a proibição, e todos os três, a mediocridade e a humildade. (KORCZAK, 1983 *apud* GUERRA, 1998, p.106).

A ausência de qualidade de vida há muitas crianças e adolescentes são causadas pelas desigualdades sociais, onde perpetua-se uma dominação de classes, como a nossa realidade atual, neste sentido o resultado é a má distribuição de renda, derivando na violência estrutural.

Segundo Azevedo e Guerra (2000) esta situação de violência proporciona um alto risco as crianças, para as autoras " a denominação refere-se ao fato que essas crianças têm uma probabilidade de sofrer, cotidiana e permanentemente, a violação de seus direitos humanos mais elementares: direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à segurança, ao lazer etc (AZEVEDO, GUERRA, 2000, p.26).

QUADRO 02 - Dados registrados contra as violações contra crianças e adolescentes do dia 01/01/2009 a 04/05/2015 no estado do Paraná.

F	VIOLAÇÕES	MASCULINO	FEMININO	TRANS MASCULINO	TRANS FEMININO	NÃO INFORMADO
R	141161	71406	69519	53	66	117

Fonte: Sistema Informações para Infância e Adolescente- SIPIA

QUADRO 03 - Dados registrados do agente violador contra crianças e adolescentes do dia 01/01/2009 a 04/05/2015.

AGENTE VIOLADOR	VIOLAÇÕES	MASCULINO	FEMININO	TRANS .MASCULINO	TRANS. FEMININO	NÃO INFORMADO
MÃE	43042	21859	21077	18	24	64
MEIOS DE COMUNICAÇÃO	25	8	17	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	308	160	147	0	1	0
OUTRO	6399	3133	3250	1	1	14
PADRASTO	2819	995	1822	1	1	0
PAI	25504	13291	12171	12	14	16
PESSOA FISICA	6767	2766	3992	1	5	3
POLÍCIA CIVIL	104	60	44	0	0	0
POLÍCIA MILITAR	79	62	16	1	0	0
POSTO DE SAÚDE	2592	1534	1049	2	3	4

Fonte: Sistema Informações para Infância e Adolescente- SIPIA.

A coleta de dados com relação ao município de Irati contemplam a mesma data já supracitada.

QUADRO 04 - Dados registrados do Direito violado contra crianças e adolescentes do dia 01/01/2009 a 04/05/2015..

VIOLAÇÕES	DIREITO A VIDA E A SAÚDE	CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO	LIBERDADE, RESPEITO, DIGNIDADE	DIREITOS ÍNDIGENAS
1498	38	679	264	288	229	0

Fonte: Sistema Informações para Infância e Adolescente- SIPIA

QUADRO 05 - Dados registrados do Direito violado – Liberdade/respeito/dignidade contra crianças e adolescentes do dia 01/01/2009 a 04/05/2015.

ATOS ATENTATÓRIOS A CIDADANIA	13
NEGAÇÃO DO DIREITO A LIBERDADE E RESPEITO	1
RESTRICÇÕES AO DIREITO DE IR E VIR	1
DISCRIMINAÇÃO	0
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	67
VIOLÊNCIA FÍSICA	51
SUBMISSÃO DE CRIANÇAS OU ADOLESCENTES A ATIVIDADES ILÍCITAS OU CONTRAVENÇÕES SOCIAIS	6
VIOLÊNCIA SEXUAL-EXPLORAÇÃO COMERCIAL	1
VIOLÊNCIA SEXUAL-ABUSO	89

Fonte: Sistema Informações para Infância e Adolescente- SIPIA.

QUADRO 06 - Dados registrados do Direito violado Educação/Cultura/Esporte/Lazer contra crianças e adolescentes do dia 01/01/2009 a 04/05/2015

INEXISTÊNCIA DE ENSINO MÉDIO OU DIFICULDADE NO ACESSO	0
INEXISTÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL OU DIFICULDADE NO ACESSO	1
AUSÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL OU IMPEDIMENTO DE ACESSO	234
IMPEDIMENTO DE PERMANÊNCIA NO SISTEMA ESCOLAR	17
INEXISTÊNCIA OU IMPEDIMENTO DE USO DE EQUIPAMENTO PARA CULTURA E LAZER	0
ATOS ATENTATÓRIOS AO DIREITO A EDUCAÇÃO	9
FALTA DE CONDIÇÕES EDUCACIONAIS ADEQUADAS	3

Fonte: Sistema Informações para Infância e Adolescente- SIPIA.

TABELA 1 - DIREITO VIOLADO-PROFISSIONALIZAÇÃO/PROTEÇÃO TRABALHO

INEXISTÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE CONDIÇÕES PARA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	0
CONDIÇÕES IMPRÓPRIAS OU IMPOSIÇÃO DE TRABALHO AO ADOLESCENTE	0
CONDIÇÕES IRREGULARES DE TRABALHO	288

TABELA 2 - DIREITO VIOLADO-CONVIVÊNCIA FAMILIAR/COMUNITÁRIA

PRIVAÇÃO OU DIFICULDADE DE CONVÍVIO FAMILIAR	42
INADEQUAÇÃO DO CONVÍVIO FAMILIAR	290
VIOLAÇÕES A DIGNIDADE/NEGLIGÊNCIA FAMILIAR	346
AUSÊNCIA DE PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO	0
ATOS ATENTATÓRIOS AS EXERCÍCIO DA CIDADANIA	01

TABELA 3 - DIREITO VIOLADO-VIDA/SAÚDE

PRATICAS IRREGULARES EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	01
ATENDIMENTO INADEQUADO EM SAÚDE	05
NÃO ATENDIMENTO EM SAÚDE	17
AUSÊNCIA DE PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO	00
PREJUÍZO A VIDA E SAÚDE POR AÇÃO OU POR OMISSÃO	01
ATOS ATENTATÓRIOS A VIDA E A SAÚDE	13

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir do Sapia temos um panorama geral de como este sistema se organiza e registra os casos de violência incluindo, quem é o agente violador, instituição, idade das crianças, cor, raça, entre outros. Porém, este trabalho elencará três dados do sistema para a discussão: o agente violador com um percentual maior, instituição e a modalidade de violência, respectivamente.

Segundo os dados do Sapia, a mãe é a mais citada como o agente violador, baseados nestes números, discorreremos sobre o assunto mãe e família baseando-se nos escritos de Vagostello, que discute família/violência.

Para Vagostello “ A família é o locus no qual a violência doméstica é engendrada, operacionalizada, fortalecida e executada” (VAGOSTELLO, 2003, p.191). Os abusos contra crianças/adolescentes ocorrem no seio familiar, na forma de omissão e/ou ação. Os adultos utilizam-se do abuso de poder o qual reduz a criança/adolescente a forma de objeto. A confiança nos familiares, como a proximidade física/afetiva, compromete a privacidade familiar, visto que a violência muitas vezes é mantida em segredo. “ A violência doméstica costuma ser equivocadamente associada a pobreza, mas é um fenômeno presente, invariavelmente, em todas as classes sociais”(VAGOSTELLO,2003, p.192, apud AZEVEDO, GUERRA,1989; FURNIS,1993; GABEL,1997).

A violência não escolhe classe social, entretanto “ acredita-se ainda, que o desemprego, a baixa escolaridade, e demais fatores estressantes, vivenciados pela família, (...), podem contribuir para a VDCA” (ELSEN et alli, 2011,p.305). As marcas são irrevogáveis, sejam elas físicas e/ou psíquicas, percebe-se na fala desta criança:

Num dia de verão quando eu tinha sete anos, eu estava trabalhando na cozinha com mamãe. À minha maneira tentei dizer a mamãe que papai estava me ferindo. Mas mamãe não se preocupou. Ela gritou comigo por até pensar qualquer coisa má sobre papai e disse que jamais queria ouvir outra palavra de mim sobre o assunto. Ela simplesmente esquivou-se, dando de ombros. Ela não me amava. Não se importava com o que acontecia comigo, e isso me arrasou. Ninguém se importava. Ninguém me amava. Ninguém me queria. Eu desejava morrer.

Já não havia nenhuma razão para ter esperança, porque se mamãe não podia ajudar, então quem poderia? (LANGBERG 2002, s/p).

Para a criança que sofreu a violência fica a percepção de que o poder é da pessoa que é mais forte, representando uma relação de dominação/subordinação, “ a violência psíquica está, via de regra, presente nas relações mãe-filho, seja através da chantagem emocional, da coerção psicológica, da imposição da vontade adulta contra os desejos da criança”. Para as autoras a mulher é verbalmente mais violenta, porém é menos condicionada do que o homem a ser física e sexualmente violenta. “ Se na condição de adulto reside poder, daí decorrendo o uso da violência, isto é muito mais verdadeiro para o adulto masculino”. (AZEVEDO, GUERRA, 2000, p.56 e p.57).

Outro agente violador citado no sistema com um número a ser discutido é a escola. Sobre este assunto, escola/violência, Abramovay, Avancini e Oliveira discorrem:

A escola, por excelência é o local dedicado a educação e a socialização da criança e do adolescente, transformou-se em cenário de agressão, autoritarismo e desrespeito mútuo. São lições que jamais poderiam estar nessa cartilha. (p.29.s/a).

Segundo Gontijo et alli, (2013) a violência escolar pode ser classificada como violência na escola, a escola e da escola. Na escola é a que acontece dentro da instituição escolar, sem ter ligação as atividades da mesma. A violência a escola e/ou contra ela, é aquela que está ligada as suas atividades, ocorre quando os alunos praticam a violência a instituição e a quem as representa. A violência da escola é uma violência institucional, simbólica, a maneira como a instituição e seus representantes trata as crianças/adolescentes.

Para Priotto e Boneti a violência escolar pode expressar os eventos:

- a) violência Física: de um indivíduo ou grupo contra a integridade de outro(s) ou de grupo(s) e também contra si mesmo, abrangendo desde os suicídios, espancamentos de vários tipos, roubos, assaltos e homicídios. Além das diversas formas de agressões sexuais;
- b) agressão Física: homicídios, estupros, ferimentos, roubos, porte de armas que ferem, sangram e matam.

c) Violência Simbólica: Verbal-abuso de poder, baseado no consentimento que se estabelece e se impõe mediante o uso de símbolos de autoridade: Institucional-marginalização, discriminação e práticas de assujeitamento utilizadas por instituições diversas que instrumentalizam estratégias de poder;

d) Violência Verbal: incivilidades (pressão psicológica) humilhações, palavras grosseiras, desrespeito, intimidação ou *bullying*. (PRIOTTO, BONETI, 2009, p.166).

Com relação a modalidade de violência mais citada nos dados do Sipi são as violência física e a violência sexual, sendo assim, com base em alguns autores da área falar-se-á sobre as duas modalidades de violência respectivamente.

Segundo Ribeiro e Martins (2011) a violência física é caracterizada pelo uso da força por parte dos pais e/ou responsáveis, tendo ou não o objetivo de ferir, proporcionando marcas claras. A violência física é cometida por meio de “murros, tapas, agressões, com diversos objetos ou líquidos quentes.” (RIBEIRO, MARTINS, 2011, p.80).

Acrescenta-se a este tipo de violência a chamada síndrome do bebê sacudido, que acontece quando um bebê é severamente ou violentamente sacudido, quase sempre recém-nascido. Com este ato pode ocorrer como consequência “a cegueira, lesões oftalmológicas, atraso no desenvolvimento, convulsões, lesões na espinha, lesões cerebrais e até levar a morte” (RIBEIRO, MARTINS, 2011, p.81).

Corroborar com o conceito de violência física Guerra, para a autora é “Toda ação que causa dor física numa criança, desde um simples tapa até o espancamento fatal representam um só continuum de violência”. (GUERRA, 2004, p.01.).

Para Bueno” castiga-se a criança para educá-la; castiga-se porque ela não agiu direito (segundo novos padrões); castiga-se para dominá-la ou por inúmeras outras causas(…)” (BUENO, 2000, p.107).

Segundo os autores a violência física é justificada como maneira de educar, porém pode-se entender este ato como abuso de poder, quando é um adulto que agride em uma criança indefesa, frágil, que em inúmeras situações, depende de um adulto para sobreviver (bebê). Usar a violência contra crianças-

bater é como que cultural, deve-se transformar estes métodos de educar uma criança. A seguir discorreremos sobre violência sexual.

O agente violador aproveita-se da confiança que a criança/adolescente tem na sua pessoa para praticar a violência sexual, pois em sua maioria este tipo de violência acontece no meio familiar, onde o violador usa da coerção psicológica e emocional para ludibriar a criança/adolescente, para Santos “ o abuso sexual é uma violação dos direitos humanos” (SANTOS, 2011, p.83)

Existem duas modalidades de abuso sexual a intrafamiliar e extrafamiliar.

Segundo Santos (2011), o abuso sexual intrafamiliar, também classificado como abuso sexual incestuoso é cometido pelos pais, parentes e responsáveis legais. Existem poucos dados registrados de casos de incesto entre mãe e filho e/ou avó e neto, porém a falta de registros não podem ser compreendido como a ausência do fenômeno, visto que as mulheres passam muito mais tempo com a criança, adolescente, devido aos cuidados de higiene, educação, possibilitando a ter mais contatos físicos, em relação aos homens, perante estas situações podem encobrir atividades abusivas “ laços de consanguinidade não asseguram o amor”(AZEVEDO, GUERRA, 2000, p.21).

Abuso sexual intrarredesocial, cometido por pessoas que fazem parte de rede social da família como amigo, vizinho, conhecido. Abuso sexual extrafamiliar, acontece nos espaços de sociabilização como igrejas, escolas, ongs, por alguém que a criança/adolescente conhece. Abuso sexual extrafamiliar, cometidos por pessoas desconhecidas em ambientes públicos. Abuso sexual institucional, cometido por pessoas que tem a custódia legal em instituições governamentais e não governamentais, em abrigos ou em instituições que aplicam medidas sócio-educativas.

Pode-se compreender a violência sexual como: qualquer prática sexual “ forçada” (emprego de violência, grave ameaça ou fraude) é considerada crime e ato violento, seja ela exercida contra crianças, adolescentes ou adultos. (SANTOS, 2011 p.63)

Segundo Cristiane Galvão *Ribeiro* e Rosimeire de Carvalho *Martins*, Violência sexual é conceituada como:

- estupro: quando na situação ocorre penetração vaginal com uso de violência ou ameaça grave;
- atentado violento ao pudor: quando obriga alguém a praticar atos libidinosos, sem penetração vaginal, utilizando violência ou grave ameaça;
- incesto: ocorre em qualquer relação de caráter sexual entre um adulto e uma criança/adolescente, entre adolescente e uma criança ou entre adolescentes quando existem laços familiares, diretos ou não, ou uma relação de responsabilidade;
- assédio sexual: quando uma proposta de contato sexual, quando é utilizada a posição de poder do agente sobre a vítima, que é chantageada e ameaçada pelo agressor. (RIBEIRO E MARTINS, p.82, 2011)

Já para Cunha, o abuso sexual pode acontecer sem o contato físico, de duas formas: verbalizada e visualizada:

FIGURA 1 – FORMAS DE ABUSO SEXUAL A MENORES - VISUALIZADA

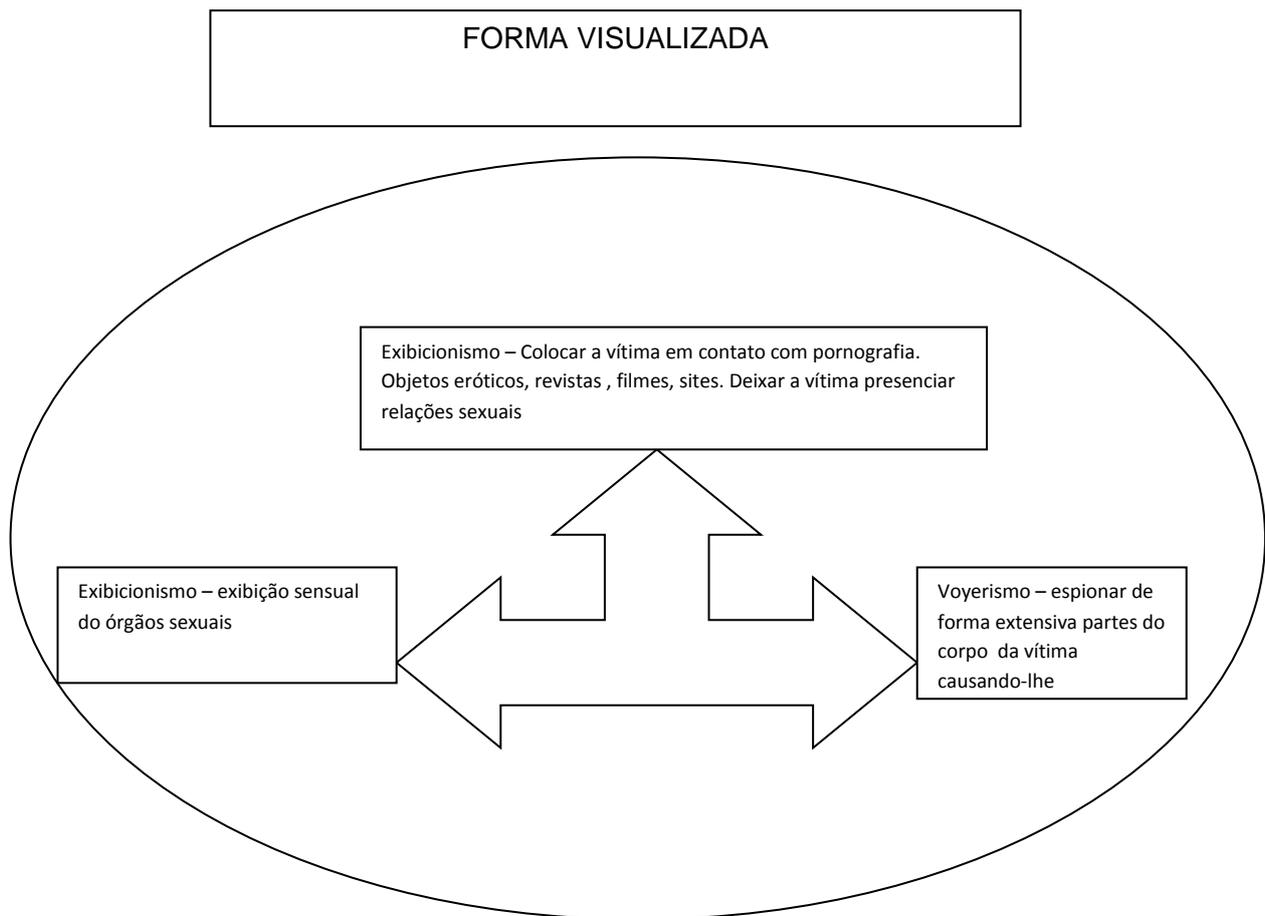
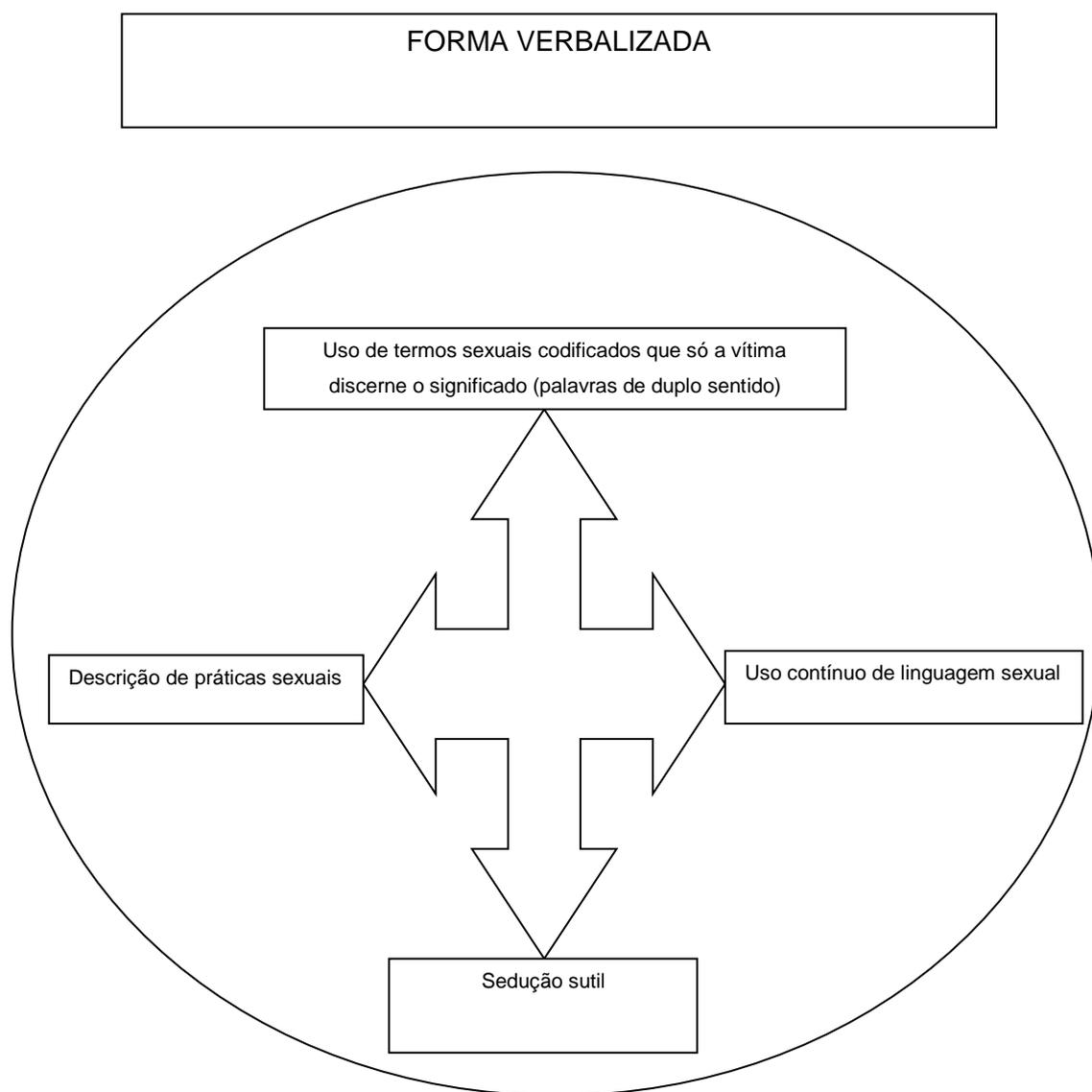


FIGURA 2 – FORMAS DE ABUSO SEXUAL A MENORES - VERBALIZADA



Segundo Cristiane Galvão *Ribeiro* e Rosimeire de Carvalho *Martins*:

Em apenas 40% dos casos de violência sexual existem evidências físicas do abuso Abrapia (1997, p.12). Muitos casos que envolvem membros da família não são revelados. A evidência da violência física e violência sexual nas famílias provocam um desmoranamento na instituição de seu caráter privado e sagrado. (RIBEIRO, MARTINS, 2011, p.83).

Segundo Santos (2011) a violência sexual cometida por estranhos tem um pequeno percentual de registros, em sua maioria são de 85% a 90% o abuso sexual acontece contra crianças/adolescentes por pessoas conhecidas, pais, padrastos, vizinhos, parentes, amigos da família, babás, professores e médicos. Estes abusos são cometidos por pessoas de todos os níveis sociais, étnicos, religiosos. Na sua maioria os agressores são heterossexual e mantém relações sexuais com adultos. É relevante ouvir o relato da criança/adolescente, pois somente em 6% dos casos deletados são fictícios. O abuso sexual vitimiza também meninos, porém a menina se encontra com maiores registros de abuso.

O nível de renda familiar e de educação não são indicadores de abuso. Famílias das classes médias e altas podem ter condições mais favoráveis para encobrir o abuso e manter o ‘ muro do silêncio. (SANTOS, 2011, p.71).

Segundo o autor, as pesquisas demonstram que “ o abuso sexual afeta maior número de meninas negras e pardas das camadas populares e na faixa, etária de 7 a 14 anos”; “mais de um terço das notificações envolve crianças de até 5 anos de idade”.Para Santos a sociedade trata de maneira desigual as vítimas do crime de abuso sexual, conforme a sua classe social, gênero, faixa etária, etnia (raça e cor), (SANTOS, 2011, p.78; GUERRA, AZEVEDO *apud* SANTOS 2011, p.14).

É relevante destacar que, as pesquisas demonstram os efeitos severos que o abuso sexual causam conforme a idade da criança, quanto mais nova ela for mais longos eles serão.

Em suma, a violência sexual acontece em todas as classes sociais, a criança/adolescente está vulnerável a este tipo de violência em sua própria residência, seja ela uma casa simples e/ou de luxo. Este lugar aonde ela deveria se sentir protegida/cuidada, é o espaço que mais acontece o abuso sexual, sendo o abusador em sua maioria das vezes a pessoa em que a criança confia, respeita, tem amor. Adultos utilizam desde amor para sentir prazer e lucrar (pornografia infantil), aproveitando da inocência desse pequeno cidadão.

Segundo Santos, “ o Disque-denúncia 100 registrou no período de 2003 a 2010, um crescimento de 683% no número de denúncias” (Idem, 2011, p12). A partir dos registros deste serviço do mês de janeiro a julho de 2010, a modalidade de violência mais denunciada foi: violência sexual, violência física e psicológica com a mesma porcentagem 36%, e a negligência com 28%.

Face ao exposto, pode-se refletir que ao abusar de uma criança/adolescente, esta modalidade de violência doméstica não é a única violência cometida, pois é utilizada em alguns casos a violência física, como também a psicológica durante o crime, assim como o uso da força física vem acompanhado de uma tortura psicológica que inclui a depreciação da criança, causando um sofrimento mental. O uso destas modalidades de violência é utilizado por pais e/ou responsáveis sob o crêdulo que são eles os detentores do poder, autoridade que tem o direito de posse, a explicação seria que tal “ direito a agir dessa maneira pode ter origem na cultura patriarcal e/ou adultocêntrica, que “estabelece o direito de certos adultos sobre aqueles que estão sob sua tutela”(RIBEIRO, MARTINS, 2011.p.23)

Como já comentado, a violência doméstica não ocorre somente nas camadas menos abastadas, porém a situação de violência estrutural favorece ao desemprego, ausência de qualidade de vida como moradia, saúde, educação, refletindo nos relacionamentos interpessoais da família, ocasionando a negligência, violência física, psicológica. Sendo assim:

“ em meio a muitas dificuldades socioeconômicas, à grande falta de perspectivas, à pressão vivida no trabalho ou à falta dele, auto-estima baixa; certas pessoas acabam elegendo a família como “ válvula de escape”, pois sempre são os mais próximos que pagam a conta, principalmente, às mulheres e

crianças que são mais indefesas, tanto do ponto de vista físico quanto cultural”. (RIBEIRO, MARTINS, 2011, p. 22)

Como a violência doméstica é um problema social, e a família tem grande influência na educação dos filhos, a partir da convivência familiar serão construídas significações para que a criança/adolescente se construa como sujeito, é de suma relevância que sejam elaboradas políticas públicas municipais para atender a sua demanda regional conforme as suas especificidades, pois família violenta pode gerar um adulto violento “ a personalidade da criança poderá desenvolver-se numa ou noutra direção, dependendo da trama de relações em que ela vive” (SAFFIOTI, 2000, p.21)

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a apresentação desta breve revisão bibliográfica, assim como os dados do Sipiá, e os questionários, percebeu-se que a violência doméstica acontece em todos os lares brasileiros independente da classe social, credo, raça. Segundo estes dados, a violência sexual está crescendo, e por meio dos questionários há falta de pessoal técnico para atender a estas demandas. Devido à complexidade do assunto se faz necessário maior atenção a este grande problema social, pois o nosso País possui uma das leis mais avançadas do mundo, trata-se do Estatuto da Criança e Adolescente. Este documento consagra os direitos da criança prescritos no artigo 227 da Constituição Federal de 1988. Com base nas pesquisas apresentadas neste trabalho, nota-se lacunas entre o existir o direito garantido a criança e sua materialização, e esta falta permite que a violência continue crescendo.

A partir do exposto, nota-se que a existência de uma Lei de proteção a crianças e adolescentes não impede que a violência se perpetue, ao contrário, a violência continua crescendo e os futuros cidadãos ficam à mercê de uma sociedade excludente, a qual viola seus direitos em suas necessidades básicas como: falta de moradia, saúde, educação, esporte, etc.

Entre essas violações de direitos incluem-se a violência física que é a modalidade da violência doméstica mais utilizada como forma de educar uma criança, assim como a psicológica que não deixa marcas no corpo, mas, no intelecto da criança. Inúmeras são as desigualdades sociais (desemprego, uso do álcool, doenças mentais, etc.) que proporcionam as situações de violência dentro do seio familiar, como a negligência, abandono.

Entretanto, nenhuma situação, circunstância e/ou argumento, pode justificar a violência sexual contra a criança/adolescente que em sua maioria são parentes, vizinhos, conhecidos da criança/adolescentes, os autores deste crime.

Sendo assim, a lacuna existente entre a materialização da Lei e sua efetivação pode ser a falta de informação as famílias, as instituições, falta de formação aos profissionais que trabalham tanto em instituições escolares,

religiosas e com o público em geral no sentido de levar ao conhecimento de todos os meios de identificação da violência, dando ênfase a prevenção.

REFERÊNCIAS

ALVES, Heliana Castro and Emmel, Maria Luisa Guillaumon. **Abordagem bioecológica e narrativas orais: um estudo com crianças vitimizadas.** *Paidéia (Ribeirão Preto)*, 2008, vol.18, no.39, p.85-100. ISSN 0103-863X
Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103863X2008000100009&lang=pt. Acesso em 14/06/2015.

ARIES, Philippe. **História social da criança e da família.** Tradutor: Dora Flaksman . 2ª ed. Rio de Janeiro. LTC , 279p. 1986.

AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, Viviane N. de Azevedo. **As políticas sociais e a violência doméstica contra criança e adolescente: um desafio recusado em São Paulo** in AZEVEDO, Maria Amélia, GUERRA, Viviane N. de A. (org) *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento.* 6ª Ed . - São Paulo: Cortez ,2011.

AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, Viviane N. de Azevedo. *Vitimação e vitimização: questões conceituais.* In *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder.* 2ed-São Paulo: Iglu, 2000.

AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, Viviane N. de Azevedo. *Exploração sexual de crianças.* In *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder.* 2ed-São Paulo: Iglu, 2000.

GUERRA, Viviane N. de Azevedo. 4. O Atendimento da Criança na Família: proteção ou simulação? In *Violência de pais contra filhos: a tragédia revisada-* 3.ed.rev. e ampl- São Paulo: Cortez, 1998.

BRASIL, **Plano Nacional da violência sexual infanto juvenil.** 3ª Ed, Brasília SEDH/DCA, 2001, 59p. (Série Subsídios, S).

BRASIL. Constituição(1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 80691/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 e 27 jul. 1990.

CRUZ NETO, Otávio; MOREIRA, Marcelo Rasga. **A concretização de políticas públicas em direção á prevenção da violência estrutural.** *Ciência, Saúde Coletiva* [on line]., vol. 4, n.1, PP 33-52 199 . SSV 1413-8123.
Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81231999000100004. Acesso em 21/06/2015.

CUNHA, Leolina. Disponível em HTTP://espacodocapelao.org.br/site/wp-content/uploads/2013/01/x_leolina.pdf. Acesso em 21/06/2015

ELSEN Ingrid, et al. Escola: Um espaço de revelação da violência doméstica contra crianças e adolescente. **Psicol. Argum.** Curitiba, jul/set, 29(66), 303-

314.2011. ISSN 0103-7013. Disponível em <http://biblat.unam.mx/pt/revista/psicologia-argumento/articulo/escola-um-espaco-de-revelacao-da-violencia-domestica-contras-criancas-e-adolescentes>. Acesso em 14/06/2015.

GOMES, Romeu et al. **Por que as crianças são maltratadas: Explicações para a prática de maus-tratos infantis na literatura.** *Cad. Saúde Pública*, Jun 2002, vol.18, no.3, p.707-714. ISSN 0102-311X Disponível em http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102311X2002000300019&lang=pt Acesso em 14/06/2015.

INQUE, Silvia Regina V., RISTUM, Marilena. **Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola.** *Estudos de Psicologia Campinas*, 25(1),11-21.Janeiro-Março. Disponível em <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/2752s>. Acessado em 14/06/2015
LANGBERG, 2002. Disponível em http://espacodocapelao.org.br/site/wp-content/uploads/2013/01/x_leolina.pdf. Acesso em 21/06/2015.

MEIR Bair irlan. *A Criança Judia na Antiguidade.* Bar-Ilan University, Ramat Gan 52900 Israel. Tradução: Anna Maria Takahashi. Revisão Dra. Maria Amélia Azevedo/LACRI-IPUSP. Consultoria: Abrão Bernardo Zweiman .Disponível em <http://www.ip.usp.br/laboratorios/lacri/menulacri.php>. Acessado em 14/06/2015.

NICOLAU, Juliana. ; KOSMINSKY, Ethel Volfzon . *Genero, família e transmissão geracional na contemporaneidade: o caso das jovens trabalhadoras domésticas.* Disponível em <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000419681>. Acesso em 21/06/2015.

OMS, Organização Mundial da Saúde. **Relatório Mundial Violência e Saúde**, Genebra, 2002.

PALUDO, Simone dos S, KOLLER, Silvia H. **Toda Criança Tem Família: Criança Em Situação De Rua Também.** *Psicologia e Sociedade*;V 20(1): 42-52, Jan/Abr. Porto Alegre 2008. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010271822008000100005&lng=pt&nrm=isoAcesso em 14/06/2015.

PEREIRA, Paulo Celso, SANTOS, Adriana Barbosa dos and WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque **Desempenho escolar da criança vitimizada encaminhada ao fórum judicial.** *Psic.: Teor. e Pesq.*, Mar 2009, vol.25, no.1, p.19-28. ISSN 0102-3772 Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-37722009000100003&script=sci_arttext. Acesso em 14/06/2015.

PINHEIRO, Maria Helena C; ALVES, Zélia Maria M. **A família como base** in WEBER, Lúcia N. D. *Família e desenvolvimento: Visões Interdisciplinares* . /Lúcia N.D. Weber (org). / Curitiba : Juruá , 2008.

PIRES, Joelza M. et al. **Barreiras, para a notificação pelo pediatra, de maus-tratos infantis.** *Rev. Bras. Saude Mater. Infant.*, Mar 2005, vol.5, no.1, p.103-108. ISSN 1519-3829. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-38292005000100013. Acesso em 14/06/2015.

REDIN, Euclides. **O espaço e o tempo da criança.** Porto Alegre: Mediação, 1988.

RIBEIRO, Edilza Maria et al. **Castigo físico adotado por pais acompanhantes no disciplinamento de crianças e adolescentes.** *Acta paul. enferm.*, Set 2007, vol.20, no.3, p.277-283. ISSN 0103-21 Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-21002007000300006&script=sci_arttexts. Acesso em 14/06/2015.

RISTUM, Marilena; **A violência doméstica contra crianças e as implicações da escola.** *Temas em psicologia – 2010*, vol. 18, nº 1, 231-242. ISSN 1413-389X Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v18n1/v18n1a19.pdf>. Acessado em 14/06/2015.

ROQUE, Eliana Mendes de Souza Teixeira and FERRIANI, Maria das Graças Carvalho. **Desvendando a violência doméstica contra crianças e adolescentes sob a ótica dos operadores do direito na comarca de Jardinópolis-SP.** *Rev. Latino-Am. Enfermagem*, Jun 2002, vol.10, no.3, p.334-344. ISSN 1518-8345 Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010411692002000300008&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em 14/06/2015.

SANDALOWSKI, Mari Cleise. **Sistema de justiça criminal e violência doméstica contra as crianças e os adolescentes: um estudo sociológico.** *Rev. katálysis*, Jun 2006, vol.9, no.1, p.107-116. ISSN 1414-4980. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802006000100011&script=sci_arttext. Acesso em 14/06/2015.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos, IPPOLITO, Rita. **Os conceitos, as causas e as consequências da violência sexual contra crianças e adolescentes.** In *Guia escolar: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes-* Seropédica, RJ: EDUR, 2011.isbn 978-85-8067-008-0.

SANTOS, Lana Ermelina da Silva dos and FERRIANI, Maria das Graças Carvalho. **A violência familiar no mundo da criança de creche e pré-escola.** *Rev. bras. enferm.*, Out 2007, vol.60, no.5, p.524-529. ISSN 1984-0446 Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S003471672007000500008&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em 14/06/2105.

SILVA, Arcelina Maria da and VIEIRA, Luiza Jane Eyre de Souza. **Caracterização de crianças e adolescentes atendidos por maus tratos em um hospital de emergência no município de Fortaleza-CE.** *Rev. esc.*

enferm. USP, Mar 2001, vol.35, no.1, p.4-10. ISSN 0080-6234. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v35n1/v35n1a01.pdf>. Acesso em 14/06/2015.

SZYMANSKI, Heloisa. **Ser criança: um momento do ser humano** in ACOSTA, Ana R, VITALE, Maria Amalia F. - Organizadoras. Família Rede, Laços e Políticas Públicas 5º Ed, de ,Ed.Cortez CEDPE-PUC SP 2010.

VAGOSTTELO, Lucilena et al. **Violência doméstica e escola: um estudo em escolas públicas de São Paulo**. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, Dez 2003, vol.13, n.26, p.191-196. ISSN 0103-863X. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/paideia/v13n26/08.pdf>. Acesso em 14/06/2015.

WEBER, Lúdia Natalina D. **Interações entre Família e Desenvolvimento** in WEBER, Lúdia N. D. Família e Desenvolvimento: Visões Interdisciplinares. / Lidia N.D. Weber (ORG) / Curitiba - Juruá , 2008.

WITER, Geraldina Porto. **Ponto de Vista: Violência e escola**. Temas em psicologia -2019 Vol.18, nº 1, 11-15. ISSN 1413-389X Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2010000100002. Acesso em 14/06/2015.

ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO APLICADO AO CONSELHO TUTELAR DE IRATI – PR ENTRE OS DIAS ____ E ____ DE ____.

Este questionário faz parte da Monografia intitulada: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE IRATI.

Não há necessidade de identificação das pessoas que responderem a este questionário. Lembramos que sua participação é muito importante.

1-Com o disque 100 aumentou o número de denúncia de violência doméstica contra crianças e adolescentes?

Sim, motivo que muitas pessoas que sabem ou presenciam alguma violência praticada contra direitos das crianças/adolescentes tem receio de comparecer até o Conselho Tutelar para registrar a denúncia, com o surgimento do disque 100 a denúncia é atendida e registrada por uma equipe dos Direitos Humanos em Brasília que atende a qualquer dia da semana inclusive aos sábados, domingos e feriados. Essa equipe trabalha em horário ininterrupto e após receber as informações, imediatamente informa o Conselho Tutelar da ocorrência mantendo o anonimato do denunciante, dessa forma as pessoas se sentem mais seguras para denunciar e assim cresce o número de denúncias.

2-Como as famílias (classe social menos favorecida/mais abastada) se comportam frente a violência doméstica contra crianças?

A maioria das denúncias que chegam ao conhecimento do Conselho Tutelar apresenta violações de direito praticado por famílias menos favorecidas, porém se percebe que as famílias de classe mais alta quando a violência acontece em seu leito muitas vezes essa é velada, e não chega ao conhecimento dos órgãos de proteção de direitos, se por ventura chegar a situação já é auxiliada por um profissional da área Jurídica contratada pela família o qual se encarrega de tomar as medidas de sua competência para que a situação seja resolvida. Vale ressaltar que a violência não escolhe classe social para acontecer e que o Conselho Tutelar aplica as mesmas providências contida no ECA, a todas as classes sociais.

3-Como são realizadas os encaminhamentos a partir da denúncia?

Quando a denúncia de violação de direito é registrada no Conselho Tutelar as informações são averiguadas para tomadas de providências. Portanto se a denúncia for procedente o Conselho Tutelar registra no SIPIA (Sistema de informação para a Infância e Adolescência) como fato, só então serão aplicadas as providências necessárias contidas no ECA, art.101 para a vítima e art.129 para o agente violador. Se a denúncia não for procedente

Não é registrada como fato sendo encerrada como improcedente.

4- Qual é o tempo para o atendimento a criança vítima de violência doméstica pelo CREAS?

Quando a criança vítima de violência é encaminhada para o CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social) o Conselho Tutelar não estabelece um tempo

determinado para o acompanhamento, o CREAS atende e acompanha o caso pelo tempo que se fizer necessário aplicando todos os recursos existentes no programa com o objetivo de reduzir os danos causado pelo agressor sobre a vítima, o Conselho Tutelar no entanto como órgão fiscalizador das medidas aplicadas solicita ao programa relatório por escrito de atendimento prestado mensal, bimestral, trimestral ou semestral, dependendo do grau de violação causada, isso para saber se as providências solicitadas são suficientes ou há a necessidade da aplicação de clínico, o acompanhamento da vítima e sua família é realizado em grupo envolvendo outros profissionais capacitados na área.

5- Qual é o papel do Ministério Público após o acolhimento feito por vocês e pelo CREAS?

O ministério após receber a notícia do acolhimento pelo Conselho Tutelar, toma as medidas cabíveis de sua competência e encaminha o caso para o Juiz o qual tomará ciência da situação e decidirá pela permanência ou não do acolhido na instituição de abrigo.

6- Qual é o papel do Conselho Tutelar após o acolhimento feito por vocês e pelo CREAS?

Vale ressaltar que o CREAS é um programa de atendimento e não tem autonomia de acolher criança/adolescente em Instituição de abrigo ficando essa incumbência para o Conselho Tutelar. Quando acontece uma situação de acolhimento, o papel do Conselho Tutelar é informar o Ministério público num prazo de 24:00h do ocorrido e o motivo pelo qual foi tomada essa decisão

.7- Você percebe alguma dificuldade no acolhimento a criança vítima de violência doméstica, justifique?

Na função de conselheiro Tutelar a qualquer hora do dia ou da noite este está sujeito a passar por situação em que o acolhimento é a única alternativa que lhe é apresentada no momento. Quando isso acontece o Conselheiro que atende o caso principalmente na madrugada ou no final de semana sábado, domingo e feriado, deve estar preparado para a tomada rápida de decisão, pois muitas vezes nestes dias é mais difícil a comunicação com o Ministério Público ou o poder Judiciário. Quando o acolhimento acontece por mandado Judicial o Oficial de Justiça é requisitado judicialmente para cumprir a solicitação, nesse caso o Conselho Tutelar e a polícia Militar acompanham a situação com o objetivo de que a vítima tenha todos os direitos respeitados.

8- A desigualdade social pode ser um fator para que ocorra a situação de violência doméstica contra a criança e adolescente?

Vários fatores são responsáveis pela violência doméstica, a desigualdade social é apenas um, o alcoolismo nas famílias, a falta de emprego e renda que deixam pais desesperados e que descontam sua indignação nos filhos através da violência, a falta de políticas públicas eficazes, acabam contribuindo para a prática de violência.

9- Em seus anos de trabalho percebeu no Município de Irati um crescimento no número de casos de violência doméstica contra criança e adolescentes e quais são os tipos de violência mais comuns?

Conforme cresce a população dos Municípios brasileiros as violências também acompanha, no Município de Irati não é diferente, as violências mais comuns em nosso Município são: Psicológica, física e sexual. O maior número de denúncias registradas atualmente pelo Conselho Tutelar no SIPIA é a violação do Direito fundamental Convivência Familiar e Comunitária onde aparece a genitora da criança como maior agente violadora, principalmente quando se trata de violência física e psicológica. Segundo alguns estudos isso se dá por motivo que a mãe permanece mais tempo com o filho com o filho e a cobrança é maior e às vezes exagerada.

10- Na sua visão a gestão do Município de Irati dá o suporte necessário para que vocês conselheiros consigam atender a demanda?

O Conselho Tutelar não funciona isolado, ou seja, depende de estrutura material, e de apoio de uma rede de atendimento a qual é constituída por vários setores do SGD (Sistema de Garantias de Direito) além da sociedade civil organizada, onde fazem parte representantes de diversas secretarias como por exemplo: a Secretaria do Bem Estar Social, Saúde, Educação, Segurança Pública, ONGs, Ministério Público, Poder Público, Poder Judiciário entre outros colaboradores que realizam trabalho na área da criança e adolescente, mas, mesmo com a rede constituída falta apoio do Município para ampliar os programas sociais existentes como por exemplo CREAS, CRAS, os quais possuem um número reduzido de profissionais técnicos que apesar dos esforços encontram sérias dificuldades para atender toda a demanda apresentada pelo Conselho Tutelar em tempo hábil.

11- Você gostaria de fazer alguma colocação?

Na oportunidade ressaltamos que o Conselho Tutelar de Irati trabalha com cinco conselheiros Tutelares para atender a cidade e o interior do Município, e mesmo com algumas dificuldades e pouco incentivo salarial cumpre seu papel fundamental que é defender os direitos de nossas crianças e adolescentes conforme determina o ECA. O Conselho Tutelar não é nenhum bicho papão que da susto em crianças nem tão pouco órgão de Segurança Pública que prende e solta adolescente praticante de ato infracional, ficando esse papel a cargo da Polícia e do Juizado da Vara da Infância e Juventude. Parte da população brasileira que não é informada ou não se informam a respeito das atribuições do Conselho Tutelar art.136 do ECA, insistem em repassar a criança que este órgão foi constituído para repreender tudo de errado que ela fizer, situação que leva o infante a pensar que o Conselho é um ser repressivo e não um defensor de seus direitos. Precisamos mudar esses conceitos e maneira de pensar sobre o assunto assumido cada um a sua parte perante a sociedade, necessitamos de cidadãos comprometidos em assumirem responsabilidades e não os que transferem para terceiros na intenção de se livrar de seus próprios compromissos.

ANEXO 2 - QUESTIONÁRIO APLICADO AO CREAS DE IRATI – PR ENTRE OS DIAS ___ E ___ DE _____

Este questionário faz parte da Monografia intitulada: **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE IRATI.**

Não há necessidade de identificação das pessoas que responderem a este questionário. Lembramos que sua participação é muito importante.

1-A equipe do Creas é suficiente para atender as múltiplas demandas relacionadas a mulher vítima de violência, idoso, criança e adolescente vítima de violência?

As duas equipes do CREAS atualmente são insuficientes para atender as múltiplas demandas relacionadas a mulher vítima de violência, idoso, criança e adolescente vítima de violência doméstica, sendo necessário no mínimo 7 equipes para atender todas as demandas citadas.

2- Qual o tempo de espera para o atendimento a criança/adolescente e sua família vítima de violência doméstica.

O tempo de espera para o atendimento a criança e ao adolescente e sua família vítima de violência doméstica depende de cada da situação específica. Nos casos considerados mais graves, o atendimento pela equipe é imediato, mas na maioria dos casos o tempo de espera pode demorar até 30 dias devido ao grande número de usuários em acompanhamento.

3- Existe prioridade no atendimento a criança/adolescente conforme o tipo de violência doméstica cometida contra ela?

A prioridade no atendimento a criança e ao adolescente é conforme o tipo de violência, sendo prestado atendimento imediato principalmente aos casos de violência física e sexual.

4- Você percebe, a partir de seus atendimentos, se houve crescimento nos casos de violência doméstica no município, e quais são os tipos de violência domésticas mais comuns?

Houve um crescimento nos casos de violência doméstica no município sendo a violência física e sexual os tipos mais comuns.

5- As famílias e as crianças/adolescentes atendidos por você e sua equipe são de diferentes classes sociais?

As crianças e adolescentes e suas atendidas são de diferentes classes sociais, sendo predominante em sua maioria de famílias em situação de vulnerabilidade social.

6- Você gostaria de fazer mais alguma colocação?

**ANEXO 3 – PERFIL SOCIOGRÁFICO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EM RELAÇÃO AOS ABUSOS SOFRIDOS**

QUADRO 7 - FAIXA ETÁRIA

VIOLAÇÕES											0	1	2	3	4	5	6	7
	1498		0	2	5	8	2	6	9	6	4	5	3	7	11	15	47	37

FAIXA ETÁRIA II

VIOLAÇÕES	CRIANÇAS	ADOLESCENTES
1498	717	613

COR

VIOLAÇÕES	AMARELA	BRANCA	PARD A	NEGRA	ÍNDIGEN A	NÃO INFORMADO
1498	6	1482	3	4	3	0

SEXO

VIOLAÇÕES	MASCULINO	FEMININO	TRANS MASCULINO	TRANS FEMININO	NÃO INFORMADO
1498	704	749	0	0	0

AGENTE VIOLADOR

AVÓS	IRMÃOS	MADRASTA	MÃE	OUTRO	PADRASTO	PAI	RESPONSÁVEL	TIO/TIA
4	5		88	9	2	93		0

AGENTE VIOLADOR II

AMBULATÓRIO	24
CARTÓRIO	78
CRECHE	14
DEFENSORIA PÚBLICA	1
ENTIDADE DE ATENDIMENTO	7
ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0
ESCOLA	163
HOSPITAL	0
JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	6
OUTRO	110
PESSOA FÍSICA	0
POLÍCIA CIVIL	19
POLÍCIA MILITAR	0
POSTO DE SAÚDE	0

AGENTE VIOLADOR III

AMBULÁTORIO PARTICULAR	3
ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA	78
CLUBES	0
CRECHE	0
EMPRESA	0
ENTIDADE DE ATENDIMENTO	163
ESCOLA PARTICULAR	0
ESTABELECIMENTO COMERCIAL	110
HOSPITAL PARTICULAR	19
MEIOS DE COMUNICAÇÃO	0
OUTRO	0
PESSOA FÍSICA	2

AGENTE VIOLADOR IV

CR.AD.VIOL.SEU PRÓPRIO DIREITO	29
OUTRO	19